



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Tremedal

1

Terça-feira • 5 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 1574

Esta edição encontra-se no site: <http://www.tremedal.ba.gov.br/diarioOficial>

Prefeitura Municipal de Tremedal publica:

- **Decreto Nº 010/2019** - Exonerado(a), a pedido, o(a) servidor(a) Anderson Baia Leite, matrícula 4530, admitido na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo para o cargo de professor(a).



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Prefeitura Municipal de Tremedal

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 010/2019

“Exonera ocupante de cargo de provimento efetivo e da outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, MÁRCIO FERRAZ DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL, e das demais legislações em vigor e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento protocolado na Sec. de Administração;

DECRETA:

Art. 1º: Fica exonerado(a), a pedido, o(a) servidor(a) **ANDERSON BAIA LEITE**, matrícula 4530, admitido na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo para o cargo de professor(a).

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Tremedal – Bahia, 04 de fevereiro de 2019

**Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.**

Márcio Ferraz de Oliveira
Prefeito

**Praça Leonel Pereira, 10, Centro – CEP: 45170-000 CNPJ/MF: 14.243.463/0001-99
TREMEDAL - BA**